

INDICAÇÃO Nº 165 de 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo a disponibilização de uma área afastada do centro da cidade, para estacionamento de veículos de carga.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a disponibilização de uma área afastada do centro da cidade, para estacionamento de veículos de carga.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por
DONISETE PAIVA REZENDE
JUNIOR:02660740143
Dados: 2025.12.03 16:27:28
-03'00'

VEREADOR **Junior Rezende (PP)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, no uso de minhas atribuições legais solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação, sugerindo a disponibilização de uma área afastada do centro da cidade, para estacionamento de veículos de carga.

A criação de áreas de estacionamento para veículos de carga afastada do centro da cidade, é justificável por promover a fluidez do trânsito, e garantir a segurança e o cumprimento das leis de trânsito. Essas áreas evitaria o bloqueio de vias por veículos pesados, protegeria o pavimento asfáltico

Dou destaque aqui também aos veículos de carga viva, que trazem transtornos aos munícipes pelo cheiro e pelo derramamento de sujeira nas vias públicas, e pelos riscos de transmissão de zoonoses para os animais, para os motoristas e para a população em geral.

Logo a disponibilização desta área, para estacionamento de veículos de carga, é medida cabível, possível e necessária para evitar transtornos e promover a segurança e o bem-estar dos munícipes

Certo de que essa medida contribuirá para o bem-estar da nossa população, conto com o apoio dos nobres colegas.

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por
DONISETE PAIVA REZENDE
JUNIOR:02660740143
Dados: 2025.12.03 16:27:49
-03'00'

VEREADOR **Junior Rezende(PP)**